

## **EDITAL Nº 53/UNOESC-R/2023**

**Edital de matrícula dos aprovados no Vestibular Acafe para o curso de Medicina da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Campus de Joaçaba/SC, no primeiro semestre de 2024.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Prof. Dr. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições, publica o Edital **de matrícula dos aprovados no Vestibular Acafe para o curso de Medicina da Unoesc Joaçaba**, no primeiro semestre letivo de 2024.

### **1 DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS DO VESTIBULAR ACAFE**

**1.1** A classificação dos candidatos se dará até o dia 18/12/2023 e estará disponível no site da [Acafe](#) e da [Unoesc](#).

**1.1.1** As informações referentes às vagas, regime de oferta e demais informações estão publicados no site da [Acafe](#).

### **2. DA MATRÍCULA E DA DOCUMENTAÇÃO**

#### **2.1. Da matrícula:**

**2.1.1** A matrícula para primeira chamada deverá ser realizada on-line nos dias 19 e 20/12/2023, pelo site da [Unoesc](#) ou a critério do candidato de forma presencial na Unoesc em Joaçaba, Campus I, Centro Administrativo no dia 19 e dia 20/12/2023 no horário das 8h às 11h30min e/ou 13h30min às 15h30h.

**2.1.2** Os classificados/aprovados que não efetuarem a matrícula nos dias acima mencionados cederão suas vagas aos excedentes na ordem de classificação e as chamadas subsequentes serão realizadas até o limite de vagas disponíveis no item 1.1.1.

**2.1.3** O valor das parcelas será equivalente ao número de créditos especificados pelo acadêmico na matrícula, multiplicado pelo valor do crédito, conforme Resolução N° 56/CONS.ADM/FUNOESC/2023.

**2.1.4** Fica estabelecido o mínimo de 28 (vinte e oito) créditos para a matrícula, a serem integralizados no primeiro semestre.

**2.1.5** O vencimento da matrícula será de até dois dias úteis após a chamada de classificação. O pagamento da matrícula é condição essencial para sua efetivação.

**2.1.6** É condição indispensável para efetuar a matrícula que os contratos de encargos educacionais de estudantes menores de 18 anos sejam assinados por seus representantes legais.

**2.1.7** As matrículas por procuração devem ter firma reconhecida.

## **2.2 Da Documentação para efetivação da matrícula:**

**2.2.1** Até a primeira semana letiva do primeiro semestre de 2024 o acadêmico deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio (original). O documento deverá explicitar, obrigatoriamente, a indicação da conclusão do Ensino Médio, caso não contenha essa informação, o candidato/acadêmico deverá apresentar também o Certificado ou Diploma de conclusão do ensino médio (original);
- b) Certidão de nascimento ou casamento (original);
- c) Cédula de Identidade (original);
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original);
- e) Comprovante de vacinação contra Hepatite A, Hepatite B, Tríplice Viral (original), Dupla Adulto (Difteria e tétano), Varicela.
- f) Comprovante de vacina contra rubéola, para o sexo feminino, até 40 anos de idade – lei n° 10.196, de 24/07/96 (original);
- g) Comprovante de quitação do serviço militar, para o sexo masculino (original).

- h) Menores de 18 anos, devem apresentar o certificado de vacinação completa, recomendadas pelo Programa Nacional de Imunização (PNI) do Ministério da Saúde, emitido pelas Secretarias Municipais de Saúde (SMS), nos termos da Nota Técnica Nº 053/2022 - GEDIM/DIVE/SUV/SES.
- i) Contrato de prestação de serviços educacionais assinado pelo estudante. Caso o estudante seja menor de 18 anos, o contrato deverá ser assinado pelo responsável legal, acompanhado da entrega do termo de responsabilidade, também assinado pelo responsável (original).

**Parágrafo único.** Os documentos acima são condições essenciais para **validação da matrícula**.

**2.2.2** O diploma de curso de graduação, devidamente registrado, substitui a prova de escolarização do ensino médio.

**2.2.3** O vencimento das parcelas subsequentes, se dará de acordo com a política definida pelo campus para a matrícula.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba (SC), 15 de dezembro de 2023.

**Prof. Dr. Ricardo Antonio De Marco**  
**Reitor da Unoesc**